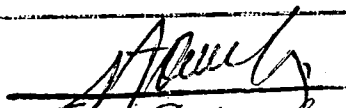


INDICAÇÃO Nº DE IND 1223 /2001<sub>1</sub>  
(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - P15)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à GDF.

Em, 29, 08, 01.

  
Flamarion Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a adoção de medidas com vistas a entrega das escrituras dos lotes para os moradores da Expansão do Setor Oeste do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a adoção de medidas com vistas a entrega das escrituras dos lotes para os moradores da Expansão do Setor Oeste do Gama - RA II.

### JUSTIFICAÇÃO

Há muito os moradores da Expansão do Setor Oeste do Gama (Rorizlândia) vêm reivindicando ao GDF que seja feita a entrega das escrituras dos lotes daquela localidade, não tendo eles até a presente data logrado êxito no pleito.

Destarte, devemos rogar a competente Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dra. Ivelise Longhi, que envide esforços no sentido de agilizar o processo com vistas a entrega das escrituras, o que proporcionará muito contentamento aos moradores da Rorizlândia, os quais são cidadãos ordeiros e laboriosos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2001

  
DEPUTADO CÉSAR LACERDA  
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1223/01  
Fls. n.º 02